

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja registrada nos anais dessa Casa Moção de congratulação ao município de Jussari no Estado da Bahia, pelos seus 33 anos de emancipação.

Quero parabenizar o Município de Jussari que completa nessa semana 33 anos de emancipação política. Esta se deu após plebiscito e posteriormente legalizado em 23 de novembro de 1984, onde a Assembleia Legislativa do Estado outorgou a emancipação política administrativa, através da Lei de Desmembramento nº 4.448 de 09 de maio de 1985.

Desmembrado do município de Itabuna, Jussari recebeu esse nome por existir na região bastantes palmeiras de nome juçara (nome de origem indígena), que tinham grande utilidade para a população na confecção de portas, coberturas de casas e fabricação de remédios.

O município encontra-se com mais de 6200 habitantes, estimados pelo IBGE em 2017, estando localizado na microrregião cacauzeira (sul baiano) do Estado da Bahia, distante 380 km da capital do estado.

Congratulo a população Jussariense, o Prefeito da cidade Antonio Carlos Bandeira Valete (Antonio Valete), o vice-prefeito Jose Amaral da Silva Dias (Amaral), assim como todos os vereadores: Orleans, Jesse, Emanuel Santana, Luciano, Gideon Oliveira, Paulo Soares, Jardel Tonelada, Erisvaldo Moraes e Gal, pela dedicação e trabalhos realizados na cidade.

Em vista disso, solicito a mesa diretora desta sessão que a presente moção seja encaminhada para a Prefeitura de Jussari/BA, aos órgãos de comunicação da casa e que também seja divulgada no programa 'A voz do Brasil'.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA